

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 2º dia do mês de agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede social da Biomm S.A. (“Companhia” ou “Biomm”), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Carlos Chagas, nº 49, 8º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-020.

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Cláudio Lottenberg. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

MESA: Presidente: Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

ORDEM DO DIA:

- (i) indicação do Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano para compor o Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Leandro Alberto Torres Ravache, na qualidade de conselheiro indicado pelo acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“Eleição Novo Conselheiro”);
- (ii) convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iii) aprovação da prestação de garantia real (segunda hipoteca) sobre os imóveis situados na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, com todas as suas construções e benfeitorias edificadas ou a edificar, acessões presentes e futuras, em decorrência do Contrato de Financiamento nº 02.13.0232.00 firmado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (“Imóveis dados em Garantia”).

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Eleição Novo Conselheiro

- a. Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a indicação do Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano, brasileiro, divorciado, farmacêutico, portador da carteira de identidade nº 15.360.778, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.918.758-96, residente e domiciliado na Alameda Rússia, nº 887 - Alphaville Um, Barueri, São Paulo/SP, CEP 06474-160, cujo currículo encontra-se anexo à presente ata na forma do **Anexo I**, para composição do Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de conselheiro indicado pelo acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Leandro Alberto Torres Ravache.

(ii) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

- a. Autorizaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.
- b. Autorizaram os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários para à implementação das deliberações ora tomadas.

(iii) Imóveis dados em Garantia

- a. Aprovaram, por maioria e sem ressalvas, oferecer como prestação de garantia real (segunda hipoteca) os imóveis situados na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, com todas as suas construções e benfeitorias edificadas ou a edificar, acessões presentes e futuras, todos descritos no **Anexo II** à presente ata, em decorrência do Contrato de Financiamento nº 02.13.0232.00 firmado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

Para efeitos de registro, a filial da Companhia localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR 101 (Novo Traçado), KM 84,53 – Muribeca, CEP 54350-000 está devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.752.991/0007-05 e NIRE 26.9.0072037-1.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana, Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida e Cláudio Lottenberg.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Douglas de Carvalho Lopes
Secretário

ANEXO I

à Ata da Reunião do Conselho de Administração da Biomm S.A., ocorrida em 2 de agosto de 2017.

Currículo do Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano, indicado para compor o Conselho de Administração da Companhia na qualidade conselheiro indicado pelo acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR

Formado em Ciências Farmacêuticas, na modalidade Farmácia Industrial, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1989, onde iniciou a carreira profissional como docente pelo período de 10 anos.

Em 1991, concluiu o curso de Especialização em Biofarmacognosia, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo – USP. Na mesma Faculdade, cursou o Mestrado em Fármacos e Medicamentos, no qual, entre 1993 e 1997, cumpriu um total de 68 créditos, tendo sido aprovado na qualificação, embora não tenha concluído o curso.

Desenvolveu inúmeras outras atividades profissionais, entre as quais se destacam o mandato de Conselheiro do Conselho Federal de Farmácia e o de diretor do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no qual atuou por quatro anos, um como Vice-Presidente e os outros três como Presidente, ainda na década de 1990.

Teve atuação na gestão de hospitais, primeiro como coordenador de uma equipe multiprofissional de apoio à gestão do Hospital Universitário da PUC-Campinas. Depois como Gerente Administrativo do Centro Infantil Domingos Boldrini, hospital de tratamento de doenças hematológicas e oncológicas infantis, localizado na cidade de Campinas.

No início dos anos 2000 ocupou o cargo de Secretário Municipal de Saúde do município de Ibaté–SP, antes de seguir para o Ministério da Saúde. Lá foi como Coordenador do Programa Farmácia Popular do Brasil, antes de se tornar Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Foi Secretário Substituto de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, entre 2005 e 2006, período no qual foi o Programa Farmácia Popular do Brasil foi expandido para as farmácias privadas, mediante a criação do sistema de co-pagamento denominado “Aqui tem Farmácia Popular”.

De abril de 2006 a abril de 2007, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde em São Carlos – SP, durante o período em que foi estabelecida a parceria entre a Universidade Federal de São Carlos e a Prefeitura Municipal, visando à instalação do Curso de Medicina, com foco na Medicina Comunitária e de Família. Durante aquela fase atuou na articulação das Universidades e Institutos de Pesquisa da região para a constituição de um centro de pesquisa, inovação e assistência à saúde que atualmente conta com investimentos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

De volta ao Ministério da Saúde em maio de 2007, reassumiu o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, quando reorganizou a estrutura do Departamento e a dinâmica de financiamento da área.

Em outubro de 2008 foi nomeado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Em dezembro do mesmo ano foi designado para exercer o cargo de substituto do Diretor-Presidente. Por fim, em abril de 2011, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Anvisa. Em outubro de 2011 foi reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da agência para mais um mandato de três anos, finalizado em 12 de outubro de 2014.

No período de sua gestão a Anvisa passou por importante processo de transformação, em que se destacaram três grandes linhas de ação: a demonstração para a sociedade de que a capacidade técnica da Agência, o seu rigor e grau de responsabilidade representam a sua maior virtude na proteção da saúde dos cidadãos; o alinhamento das ações de vigilância sanitária com as questões de maior impacto e interesse para a saúde pública no País; e uma atuação de amplitude internacional voltada ao fortalecimento da imagem do ambiente regulatório brasileiro.

A gestão foi marcada por ações voltadas à promoção da transparência, estabilidade e participação da sociedade no processo regulatório. Nesse sentido, deve-se mencionar a realização de reuniões públicas da Diretoria Colegiada, reuniões presenciais abertas à participação do público e transmitidas pela internet, bem como a maior abertura ao diálogo.

Terminado o segundo mandato à frente de ANVISA, foi convidado para atuar na European Medicines Agency – EMA em Londres no Visiting Expert Program, junto ao International Affairs Office. Durante três meses estudou os critérios para aprovação de medicamentos inovadores em oncologia, a participação de representantes de pacientes na estrutura da agência e, por fim, a relação da EMA com as autoridades dos Estados Membros e com a Comissão Europeia.

É membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, participante do Programa de Certificação de Conselheiros. Membro dos Conselhos de Administração da LIFEMED Industrial de Equipamentos e do Colégio Brasileiro de Executivos em Saúde - CBEXs. Também é membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde – Abimed. É associado à Regulatory Affairs Professionals Society.

É sócio da empresa B2CD Consultoria Empresarial, focada na área de estratégia, cujos principais clientes são a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – Interfarma, a Associação Brasileira da Indústria de Equipamentos Médicos e Odontológicos – ABIMO e o Hospital Israelita Albert Einstein.

ANEXO II

à Ata da Reunião do Conselho de Administração da Biom S.A., ocorrida em 2 de agosto de 2017.

Descrição dos Bens Imóveis

- (a) **Lote de terreno próprio sob o nº 9-C (nove - C), desmembrado do Lote nº 9 (nove), da Gleba 1 (um), das terras do Engenho Guararapes, no bairro de Prazeres, nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE**, situado à margem da Rodovia BR-101, trecho Prazeres/Cabo (duplicação), com área retificada de 37.252,00 m² e as seguintes metragens características e confrontações constantes do AV-5 da respectiva matrícula imobiliária número 36.880: “partindo do ponto denominado “P1”, coordenada plano retangular, sistema UTM – DATUM SAD69, meridiano central –33°, E=284636,735m, deste parte em 02 (duas) linhas, a primeira linha segue com azimute de 162°34’50” e distância horizontal de 141,00m (cento e quarenta e um metros), até o ponto denominado ‘P2’ (E=284677,945m e N= 9095357,975m), a segunda segue com azimute de 135°34’50” e distância horizontal de 102,84m (cento e dois metros e oitenta e quatro centímetros), até o ponto denominado ‘P3’ (E= 284749,923m e N=9095284,523m), ambas confrontando-se com o alinhamento da Rua Projetada 3249; deste parte com o azimute de 226°29’57” e distância horizontal de 138,00m (cento e trinta e oito metros), até o ponto denominado ‘P4’ (E= 284649,823m e N=9095189,529m) confrontando-se com o lote 9-B; deste parte em duas linhas, a primeira linha segue com azimute de 315°57’03” e distância horizontal de 138,12m (cento e trinta e oito metros e doze centímetros), até o ponto denominado ‘P5’ (E=284553,791m e N=9095288,802m), a segunda segue azimute de 343°11’03” e distância horizontal de 158,13m (cento e cinquenta e oito metros e treze centímetros), até o ponto denominado ‘P6” (E=284508,043m e N=9095440,175m), ambas confrontando-se com o lote 9-D; deste parte com azimute de 67°41’50” e distância horizontal de 138,00m (cento e trinta e oito metros) até o ponto denominado ‘P1’ (E=284635,735m e N=9095492,509m), início da descrição, confrontando-se com a faixa de domínio da BR 101; fechando assim o perímetro da propriedade acima descrita com área de 37.252,00m² (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois metros). Limites e Confrontações: Norte: BR 101; Leste: Lote 10; Sul: Lote 9; Oeste: Lote 9, conforme Alvará de Aprovação de Retificação de Contas, datado de 08/07/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes-PE, e em cumprimento ao despacho exarado no processo administrativo nº 2013-009476-0-SEGURB, datado de 22/04/2013”. Referido imóvel consta inscrito perante a Prefeitura Municipal de Guararapes-PE sob o nº 1.3090.121.03.2725.0000.6, tendo-lhe sido atribuído o valor venal de R\$456.939,70 para o exercício de 2016. Adquirido por compra feita a Severino Teixeira Filho e sua esposa Josefa de Souza Teixeira, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20.06.2011, lavrada no 1º Serviço Notarial desta Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, no livro 542-E, às fls. 128/130, devidamente registrado no Serviço Registral Imobiliário da cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, sob o nº R-4, da **matrícula nº 36.880**, em data de 21.06.2011.

(b) Lote de terreno próprio sob o nº 9-D (nove - D), desmembrado do Lote nº 9 (nove), da Gleba 1 (um), das terras do Engenho Guararapes, no bairro de Prazeres, nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE; situado à margem da Rodovia BR-101, trecho Prazeres/Cabo (duplicação), com área de 4,16ha, e perímetro 994,00 metros, com as seguintes metragens características e confrontações: "ao Norte se limita com a faixa limite da BR-101 (duplicação); ao Sul com terras do lote (9 B); ao Leste com terras do lote (9 C); a Oeste com terras do Lote (9 E), partindo do ponto (14), localizado no limite da faixa de domínio de 20,00 metros de largura da BR-101 (duplicação), deste com o azimute magnético de 266°00' e a distância de 120,00 metros, confrontando-se com a referida faixa, chega-se ao ponto (16), deste; com o ângulo interno de 91°15' e a distância de 380,00 metros, confrontando-se agora com terras do lote (9 E), chega-se ao ponto (07), deste com o ângulo interno de 69°30' e a distância de 160,00 metros, confrontando-se com terras do lote (9 B), chega-se ao ponto (06), deste, com o ângulo interno de 90°00' e a distância de 138,00 metros, confrontando-se agora com terras do lote (9 C), chega-se ao ponto (15); deste, com o ângulo interno 206°30' e a distância de 196,00 metros, confrontando-se com terras do lote (9 C), chega-se ao ponto inicial (14), fechando com o ângulo interno de 82°45', um polígono irregular". Referido imóvel consta inscrito perante a Prefeitura Municipal de Guararapes-PE sob o nº 1.3090.121.03.2321.0000.7, tendo-lhe sido atribuído o valor venal de R\$1.240.085,65 para o exercício de 2016. Adquirido por compra feita a J.M. Participações Ltda., conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29.10.2015, lavrada no 1º Serviço Notarial desta Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, no livro 585-E, às fls. 151/153, devidamente registrada no Serviço Registral Imobiliário da cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, sob o nº R-4, da **matrícula nº 36.882**, em data de 03.11.2015.

(c) Área 1, desmembrada do Lote de terreno nº 10 (dez), da Gleba 1 (um), das terras do Antigo Engenho Guararapes, em Muribeca dos Guararapes, Distrito de Prazeres, nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, com área retificada de 132.818,967 m2 e as seguintes metragens características e confrontações constantes do AV-2 da respectiva matrícula imobiliária número 44.391: "Partindo do marco E-24, situado no limite com a BR-101, definido pela coordenada geográfica de Latitude 8°10'39,24" Sul e longitude 34°57'05,66" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.095.547,574 m Norte e 284.991,520 m Leste, referida ao meridiano central 33° WGr; deste, confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 18,817 m e rumo de 91°59'56" chega-se ao marco E-25, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 20,695 m e rumo de 91°48'30" chega-se ao marco E-26, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 17,948 m e rumo de 93°21'28" chega-se ao marco E-27, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 19,622 m e rumo de 92°52'33" chega-se ao marco E-28, deste confrontando neste trecho com a BR-101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 18,527 m e rumo de 92°48'49" chega-se ao marco E-29, deste confrontando com BR-101, no quadrante

Nordeste, seguindo com distância de 13,008 m e rumo de $91^{\circ}08'57''$ chega-se ao marco E-30, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 47,622 m e rumo de $91^{\circ}30'10''$ chega-se ao marco E-03, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 120,439 m e rumo de $151^{\circ}56'52''$ chegasse ao marco E-04, deste confrontando neste trecho com Lote 11, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 410,200 m e rumo de $225^{\circ}34'48''$ chega-se ao marco E-05, deste confrontando neste trecho com a Rua Projetada, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 308,001 m e rumo de $315^{\circ}34'48''$ chega-se ao marco E-06, deste confrontando neste trecho com a Rua Projetada, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 135,840 m e rumo de $342^{\circ}32'28''$ chega-se ao marco E-07, deste confrontando neste trecho com a Rua Projetada, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 15,641 m e rumo de $72^{\circ}45'21''$ chega-se ao marco E-10, deste confrontando neste trecho com a BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 30,785 m e rumo de $74^{\circ}03'09''$ chega-se ao marco E-11, deste confrontando neste trecho com a BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 24,261 m e rumo de $75^{\circ}23'21''$ chega-se ao marco E-12, deste confrontando neste trecho com a BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 22,976 m e rumo de $76^{\circ}45'22''$ chega-se ao marco E-13, deste confrontando neste trecho com a BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 21,517 m e rumo de $77^{\circ}54'20''$ chega-se ao marco E-14, deste confrontando neste trecho com a BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 21,924 m e rumo de $79^{\circ}14'25''$ chega-se ao marco E-15, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 21,550 m e rumo de $80^{\circ}26'13''$ chega-se ao marco E-16, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 22,180 m e rumo de $81^{\circ}32'53''$ chega-se ao marco E-17, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 23,572 m e rumo de $82^{\circ}48'52''$ chega-se ao marco E-18, deste confrontando neste trecho com a BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 23,265 m e rumo de $84^{\circ}19'39''$ chega-se ao marco E-19, deste confrontando neste trecho com a BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 22,835 m e rumo de $85^{\circ}34'50''$ chega-se ao marco E-20, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 21,650 m e rumo de $86^{\circ}32'12''$ chega-se ao marco E-21, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 22,026 m e rumo de $88^{\circ}08'55''$ chega-se ao marco E-22, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 22,942 m e rumo de $89^{\circ}19'15''$ chega-se ao marco E-23, deste confrontando neste trecho com BR-101, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 24,528 m e rumo de $89^{\circ}07'45''$ chega-se ao marco E-24, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando a poligonal com área total de 132.818,967 m². A referida propriedade confronta-se: ao Norte, com a Rodovia BR 101; ao Sul, com a Rua Projetada 3123; ao Leste, com o Lote 11, e ao Oeste, com a Rua Projetada 3249. Referido imóvel consta inscrito perante a Prefeitura Municipal de Guararapes-PE sob o nº 1.3090.125.01.0524.0000.1, tendo-lhe sido atribuído o valor venal de R\$1.723.857,84 para o exercício de 2016. Adquirido por

compra feita a Lybia Queiroz de Albuquerque Maranhão, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05.07.2013, lavrada no 1º Serviço Notarial desta Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, no livro 565-E, às fls. 81/84, devidamente registrado no Serviço Registral Imobiliário da cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, sob o nº R-3, da **matrícula nº 44.391**, em data de 05.07.2013.